

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## **GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA № 743, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 785/2019, de 11 de dezembro de 2019; o Memorando Eletrônico nº 10/2021 – CCLC-ANG, de 3 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o mandato da Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação e Informática, Campus Angicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de dezembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA